



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 257/2023

ATA Nº 014

## QUARTA SESSÃO

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pelas Portarias nº 075/2023, 581/2023 e 098/2024, para dar prosseguimento à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 257/2023**, que tem por objeto a ***contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de publicidade/propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Tramandaí.*** Também integram o objeto desta licitação, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes: **a)** ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução dos contratos; **b)** à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; **c)** à produção e à execução técnica das peças e/ou material criados pela agência contratada. A CPL, em cumprimento ao subitem nº 18.5, "a", do edital, realizou a identificação e coleta das assinaturas dos representantes das licitantes ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. e ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA. na lista de presença, os quais se fizeram presentes na sessão através dos representantes já qualificados. Ausente o representante da empresa LENCINA PUBLICIDADE LTDA. Após, a Comissão recebeu e rubricou, juntamente com os licitantes presentes, os invólucros nº 5 (Documentos de Habilitação), os quais foram apresentados apenas pelas empresas ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. e ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA. Abertos os envelopes, os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL) e pelos representantes das licitantes, em atenção ao subitem 18.5, "b", do edital. **Apenas a empresa ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. se declarou beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.** Efetuada a análise dos documentos pela CPL, constatou-se que a documentação apresentada pela empresa ALVO GLOBAL está de acordo com as exigências do edital. Já quanto aos documentos da empresa ENGENHO DE IDEIAS, a CPL constatou que não foi apresentada a Cópia autenticada do Certificado de Qualificação Técnica de Funcionamento de que trata a Lei nº 12.232/2010, art. 4º e seu § 1º, obtido perante o Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP), estando em desacordo com o subitem 16.2.3, "c", do edital. A empresa ENGENHO DE IDEIAS apresentou o Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, expedido pela CAGE, estando dispensada a análise do documento pelo Departamento de Contabilidade do Município, conforme subitem 16.2.4.2.2, "a", do instrumento convocatório. Realizada a análise dos documentos pelos representantes das licitantes, em atenção ao subitem 18.5, "c", houve apontamento pelo representante da empresa ALVO GLOBAL, informando que a empresa ENGENHO DE IDEIAS não apresentou a Cópia autenticada do Certificado de Qualificação

Técnica de Funcionamento de que trata a Lei nº 12.232/2010, art. 4º e seu § 1º, obtido perante o Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP). O representante da empresa ENGENHO DE IDEIAS, por sua vez, informou que o documento mencionado no subitem 16.2.3, "c", do edital tem a sua validação eletrônica através do site do CENP, dispensando a apresentação de cópia autenticada. O processo será encaminhado ao Departamento de Contabilidade para análise da documentação contábil da empresa ALVO GLOBAL, sendo que o parecer será anexado ao processo. As providências destacadas no subitem 18.5, "d", do edital serão informadas aos licitantes, através de ata publicada no sítio eletrônico do Município, após o retorno do processo licitatório do Departamento de Contabilidade. Na oportunidade, será aberto o prazo recursal. Em atenção ao item 20 do edital, as informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Concorrência Pública nº 257/2023. A sessão encerrou-se às 15h02min. Nada mais havendo a relatar eu, João Alberto Corrêa Pinto Júnior, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes à sessão.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior  
Presidente

Larissa da Silva Machado Negri  
Membro

Márcio Comparsi  
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo  
Membro

ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.  
Licitante – Representante Legal: Aliandro João Consoli

ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.  
Licitante – Procurador: Denis Ribeiro Leite